



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, foi submetida à deliberação da Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU – CTCS, pauta da sessão eletrônica, tendo se manifestado a Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira; o Representante da Secretaria-Geral de Consultoria, Dr. Edison Antonio Costa Britto Garcia; o Representante da Procuradoria-Geral da União Suplente, Dr. Paulo Roberto Gonçalves Junior; o Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Igor Montezuma Sales Farias; a Representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sávia Maria Leite Rodrigues Gonçalves; o Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos; o Representante da Secretaria-Geral de Contencioso, Dr. Altair Roberto de Lima; o Representante da Procuradoria-Geral Federal, Dr. José Eduardo de Lima Vargas; o Representante da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil, Ricardo Ferreira Balota; o Representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa; o Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Carlos Barreto Campello Roichman e o Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira, na qual foram tratados os seguintes assuntos: **1 - CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL RELATIVO AO PERÍODO AVALIATIVO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JULHO E 31 DE DEZEMBRO DE 2013 – JULGAMENTO DOS RECURSOS.** Na 70ª Reunião da Comissão Técnica do CSAGU, entraram em pauta os recursos da promoção da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, período 2013.2. Nos recursos a seguir (itens 1 e 2 - Informes), determinou-se a realização de diligências junto ao setor de recursos humanos da PGFN, visando à confirmação das informações relativas ao exercício de cargo em comissão, encargos e função relevante. A Coordenação de Gestão de Pessoas da PGFN exarou certidão com as informações solicitadas (anexa aos processos), a partir das quais houve modificação do entendimento da Comissão de Promoção, nos casos abaixo listados (1.2, 1.3 e 1.4). Em relação ao recurso 1.1, verificada a ausência da análise de títulos, houve correção de ofício por parte da Comissão de Promoção. Quanto ao recurso 1.5, trata-se da obra escrita em idioma francês, baixado em diligência para a Biblioteca da AGU.**1.1 – 1.254 – MONICA OLIVEIRA DA COSTA:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se em concordância com o parecer da Comissão de Promoção da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, pelo improviso do recurso, conforme Tabela Indicativa dos Recursos, anexa, e encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **1.2 – 1.641 – RODRIGO GOMES DE ASSIS:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se em concordância com o parecer da Comissão de Promoção da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, pelo provimento do recurso, conforme Tabela Indicativa dos Recursos, anexa, e encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União.**1.3 – 1.680 – ROBERTA CECÍLIA DE QUEIROZ RIOS CARVALHO:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se em concordância com o parecer da Comissão de Promoção da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, pelo provimento do recurso, conforme Tabela Indicativa dos Recursos, anexa, e encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União.**1.4 – 1.640 – EUCLIDES SIGOLE JÚNIOR:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se em concordância com o parecer da Comissão de Promoção da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, pelo improviso do recurso, conforme Tabela Indicativa dos Recursos, anexa, e encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da

União.**1.5 – 1.662 – PHELIPPE TOLEDO PIRES DE OLIVEIRA:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS manifesta-se, em concordância com o parecer da Comissão de Promoção da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, pelo provimento do recurso, conforme Tabela Indicativa dos Recursos, anexa, e encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União nº 634/2014. **2 – INFORMES:** Nos casos abaixo, os pareceres da Comissão de Promoção, apresentados na 70ª Reunião da CTCS, foram mantidos: **2.1 – 1.642 e 1.644 – JOSIALDO APARECIDO BATISTA FERREIRA;** **2.2 – 1.651 – CLAUDIA ASATO DA SILVA PENTEADO;** **2.3 – 1.631 – CARLOS HENRIQUE ARAUJO DA SILVA;** **2.4 - 1.639 – ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA PASSOS.** Eu, Marcilio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 03 de junho de 2014.

MARCILIO MACHADO JUNIOR
Coordenação do Conselho Superior
da Advocacia-Geral da União